



DECRETO Nº. 2.852, DE 07 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Juventude de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR o Agente Político LUIZ FILIPE BATISTA LIMA, matrícula funcional nº.46346-9/1, do cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Juventude de Ananindeua.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 04 de abril de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 07 de abril de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua